Gmail **EDITAL FIA002 <editalfia0022021@gmail.com>**

Resultado Preliminar Edital FIA 001 / 002

Associação Nova Vida <associacaonovavida@yahoo.com.br> 23 de junho de 2021 09:16
Para: EDITAL FIA002 <editalfia0022021@gmail.com>

Prezados Senhores,
Favor informar o motivo da desclassificação, pois não entendi.
Também qual seria o recurso que temos para reverter esse resultado.
Grata,
Vera Cardiano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **EDITAL FIA002 <editalfia0022021@gmail.com>**

RECURSO EDITAL 02/2021

CADEVISG LICITAÇÃO <cadevisglicitacao@gmail.com> 28 de junho de 2021 14:46
Para: editalfia0022021@gmail.com

Prezados, boa tarde.

CONFORME EXPRESSO NO EDITAL 02/2021

10.2 Na contagem dos prazos é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na FIA/RJ .

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021.

Segue em anexo o recurso administrativo ao resultado preliminar de classificação do CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG - inscrita no CNPJ N° 07.956.924/0001-05.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

SR PAULO TAVARES
DIRETOR PRESIDENTE CADEVISG

Recurso FIA edital 002.pdf
1538K

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 002/2021
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Ref. Interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar de classificação referente ao Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021.

A pessoa jurídica **CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SAO GONCALO - CADEVISG**, inscrita no CNPJ (MF) n° **07.956.924/0001-05**, inscrição municipal n° **93661-0**, estabelecida em **Tr. Antônio Bessa, 14, Porto do Velho, São Gonçalo – RJ – CEP 24.426-450,** por intermédio de seu representante legal o Sr. **Paulo Tavares**, portador da identidade nº **04.334.252-6 DETRAN/RJ** e do CPF nº **502.694.537-68**, vem tempestivamente, à presença desta douta Comissão de Seleção, irresignada, data vênia, com a decisão, da referida Comissão, em declarar desclassificada a recorrente do certame retromencionado, a, ocorrida nos autos do processo em epígrafe, fulcrada no disposto no inciso VIII do art. 24 da Lei 13.019/2014, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra tal decisão nos termos das razões de fato e direito que passa a apresentar:

1. PRELIMINAR

Preliminarmente cumpre ressaltar que a Recorrente visa, apenas, a defesa de seus direitos, haja vista não concordar com o resultado preliminar do Chamamento Público FIA/RJ nº 002/2021.

Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como, expresso no item 7 do instrumento convocatório, a Recorrente vem apresentar suas razões, face ao consistente Recurso Administrativo, pelos motivos expostos a seguir:

2. DA TEMPESTIVIDADE

O instrumento convocatório prevê no item os prazos e condições para interposição de recursos:

> *7.1 Os PROPONENTES poderão interpor recurso à decisão de julgamento da Proposta de Projeto, no*

> *prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro que trata o item 6.8.*
>
> *7.2 Os recursos serão dirigidos à autoridade superior por intermédio da Comissão de Seleção, devendo ser inseridos e enviados sob a forma eletrônica para a FIA/RJ, no endereço eletrônico editalfia0012021@gmail.com.*
>
> *7.3 A Comissão de Seleção dará ciência dos recursos aos demais PROPONENTES, divulgando-os na página do sítio eletrônico da FIA/RJ: www.fia.rj.gov.br, que poderão impugná-los no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentando contrarrazões a serem enviadas sob a forma eletrônica para a FIA/RJ, no endereço eletrônico editalfia0012021@gmail.com..*

A divulgação do resultado preliminar deu-se no dia 21/06/2021 e a Interposição de recursos contra o resultado preliminar ocorrerá entre os dias 22/06/2021 a 28/06/2021.

Dessa forma, TEMPESTIVA a presente impugnação.

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nos termos delineados no Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 002/2021 a Comissão de Seleção tornou pública a análise do Resultado Preliminar de Avaliação das Propostas de Projetos.

Pelo Julgamento realizado pela Comissão de Seleção, a pontuação e classificação do Chamamento Público FIA/RJ nº 002/2021, foi a seguinte:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA FIA-RJ/P Nº 522 DE 21/05/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar de Avaliação das Propostas de Projetos apresentadas pelas Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, referente ao processo administrativo nº SEI-310005/000156/2021.

ENTIDADES PROPONENTES ELIMINADAS	
Casa de Acolhida Semeando para o Amanhã	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Associação Evangélica Projeto Criança Feliz	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Estrela do Amanhã	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Amanhecer - Amparo à Infância	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Casa do Caminho	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.4 DO EDITAL

	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO							
ENTIDADE PROPONENTE	(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	(B) Adequação da proposta aos objetivos do Programa ou da ação em que se insere a parceria, bem como pelo interesse e pertinência do pleito com relação às diretrizes estabelecidas no Programa, conforme Anexo I.	(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global na proposta, inclusive de contrapartida, se houver.	(D) Clareza e compatibilidade das ações a serem executadas, das metas e etapas. propostas e a conformidade da execução destas com o que será executado, nos termos do objeto da proposta.	(E) Situação de sustentabilidade financeira do PROPONENTE.	(F) Capacidade técnica-operacional e condições de infraestrutura de apoio do PROPONENTE. para o desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
Associação Beneficente Amar	4,0	1,0	0,5	1,0	1,0	2,0	**9,5**	Classificada
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG	2,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	**2,5**	Desclassificada em conformidade com o item 6.1 do Edital.
Associação Nova Vida	4,0	1,0	0,0	0,5	0,0	1,0	**6,5**	Desclassificada em conformidade com o item 6.1 do Edital.
Obra Social Dona Meca	4,0	1,0	0,5	1,0	1,0	2,0	**9,5**	Classificada

Id: 2323103

A Recorrente discorda do resultado divulgado pela Comissão apresentado os fundamentos que seguem.

4. DAS RAZÕES DO RECURSO

A RECORRENTE inconformada com o resultado preliminar do Chamamento Público, vem esclarecer os motivos que a levaram a elaborar essa peça recursal.

Quanto a pontuação atribuída segue:

(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

Foi dada pontuação 2.0 nesse item para a instituição CADEVISG, o que não procede, uma vez que foram apresentadas no projeto, todas as evidências ao item, ilustrados em não apenas uma, mas em duas tabelas descritivas, como mostramos a seguir:

Item 2.3 – Objetivos Específicos

2.3 - Objetivos Específicos

Objetivo específico	Ações	Resultados		Período
		Qualitativos	Quantitativos	
Objetivo 1 - Promover a proteção social especial de no máximo, 20 crianças e adolescentes, do sexo feminino, em situação de	Seleção e Contratação da equipe profissional;	Realização de edital público de contratação de equipe multiprofissional; Contratação de 100% respeitando os parâmetros legais trabalhistas;	Contratação de funcionários para atuarem nas atividades.	1º mês

Travessa Antônio Bessa, nº. 14, Porto Velho, São Gonçalo, CEP: 24.492-450 – RJ
Tel.: (21) 3714-0393 Site: www.cadevisg.org.br E-mail: cadevisg@gmail.com

risco social, na modalidade Acolhimento Institucional em casa lar.	Realização da rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos..)	Realização de 100% das rotinas trabalhistas e pagamentos de encargos durante o projeto;	100% das rotinas trabalhistas executadas, pagamentos realizados e encargos	36 meses
	Aquisição de materiais de escritório, pedagógicos, insumo e medicamentos;	Almoxarifado organizado e controlado. Cadastro de fornecedores para agilizar processo de compras e economicidade nas aquisições. Desenvolvimento de oficnas com materiais adquiridos e adequados às atividades. Realização de compras mediante demanda e planejamento do setor	100% das compras realizadas mediante parâmetros de planejamento realizado	36 meses
	Limpeza, manutenção e conservação do espaço	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, ambiência, privacidade	100% dos acolhidos com padrão de qualidade, conforme protocolo de qualidade desenvolvido	36 meses
	Elaboração de protocolos operacionais para a prestação dos serviços, conforme legislação vigente	Criação de protocolo de qualidade do serviço, protocolo de atendimento, protocolo de cuidados e higiene	03 protocolos estruturados e executados.	Anual

	Capacitação continuada da interna da equipe	Criação de agenda de capacitação interna da equipe	12 capacitações realizadas	trimestral
	Prestação de contas - auditoria	Procedimento de auditoria externa	Realização de 03 avaliações de auditoria externa	Meses 12, 24 e 36
	Elaboração de relatórios trimestrais de Monitoramento e Avaliação;	Criação de rotina de monitoramento dos indicadores	Envio de 12 relatórios de monitoramento e avaliação	36 meses
	Pesquisa de satisfação dos usuários e familiares	Satisfação dos usuários e familiares;	80% dos acolhidos e familiares satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços oferecidos no abrigo.	Semestral
	Construção do Projeto Político-Pedagógico	Orientação para o funcionamento do serviço observando as Orientações Técnicas	Estruturação do documento com a participação de todos os profissionais envolvidos no atendimento	1° mês
Objetivo 2 - Desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes atendidas, com foco no resgate da auto-estima, da dignidade e na conquista da cidadania	Acolhimento/Recepção e escuta/atendimento humanizado;	Todos as crianças acompanhadas acolhidas e acompanhadas pelo Serviço Social e psicologia	100% de acolhidos com atendimento socioassistencial e psicológico;	36 meses
	Elaboração e atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA	Preenchimento qualitativo, acompanhamentos, e monitoraento dos PIAS e Planos de Acompanhamento	100% dos PIAS e dos Planos de acompanhamento realizados	36 meses
	Garantia de acesso à documentação pessoal	Acesso a documentação civil	100% dos acolhidos com acesso à documentação civil;	36 meses

	Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e ou setoriais;	Aumento percentual de acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais para as crianças e seus familiares;	100% de acolhidos e familiares com acesso a renda, através do Benefício Previdenciário de Prestação Continuada - BPC	36 meses
	Articulação da rede de defesa de direitos	Articulação sistemática com a rede de garantia de direitos presente no município	100% dos casos acompanhados pelo Ministério Público, Conselhos Tutelares e Vara da Infância	36 meses
Objetivo 3 - Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidas, bem como o empoderamento de seus familiares;	Atendimento e/ou acompanhamento sistemático das famílias	Realização sistemáticas de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família	100% das famílias acompanhadas (Quando houver possibilidade de contato)	36 meses
	Encaminhamento aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como Programas de transferência de renda, conforme a demanda existente	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade	100% dos familiares sendo acompanhados pelos serviços de proteção Proteção Social Básica e Especial	36 meses
	Acompanhamento após a reintegração familiar pelo menos por seis meses	Visitas domiciliares e acompanhamento sistemáticos	100% das crianças reintegradas em acompanhamento	36 meses
	Realização de ações, dentro da unidade, que possibilitem a manutenção do vínculo dos familiares com as crianças atendidas	Realização de encontros familiares e reuniões de forma recorrente	Mínimo de 2 ações quinzenais	36 meses

Item 2.8 - Avaliação do Projeto

Neste sentido, entendemos ser importante mensurar os seguintes indicadores:

INDICADOR	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESULTADO ESPERADO
Nº de acolhidos no Abrigo	Prontuário do acolhido Diagnóstico Social	20 crianças e adolecentes em acolhimento na unidade
% de acolhidos inseridos nas atividades internas;	Ficha de atendimento das atividades	100% inseridos nas atividades internas.
Nº de atividades internas realizadas	Relatório de atividades Registro fotográfico	100% de realização das atividades propostas
% de frequência nas atividades.	Lista de Frequência	Aumento da participação dos acolhidos nas atividades
Nº de encaminhamentos à rede socioassistencial;	Formulário de encaminhamento	Aumento do 100 % de acolhidos inclusos nos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.
% de acolhidos com acesso à documentação civil;	Documentação Civil	100% dos acolhidos com acesso à documentação civil;
Nº de oficinas educativas realizadas.	Registro das palestras Registros fotográficos	Melhora nos níveis de conhecimento

Nº de acolhidos em atendimento psicossocial;	Registro dos atendimentos	100% dos acolhidos em atendimento psicossocial
Nº de acolhidos inseridos na política pública de garantia de direitos	Encaminhamentos Registro de inclusão nas redes socioassistenciais	100% dos acolhidos inseridos na política pública de garantia de direitos
Nº de famílias em atendimento.	Ficha de atendimento	100% dos familiares acompanhados pela equipe
% de reinserções familiares	Ficha social	80% dos acolhidos desligados pelo retorno à família de origem
% de participação das famílias nos atendimentos.	Ficha de atendimento	Aumento nos índices de reinserção familiar
Nº de profissionais do abrigo capacitados.	Lista de presença nas capacitações	Melhora da prestação de serviço oferecida
Nº de capacitações realizadas.	Relatório de capacitações	Aumento na oferta de qualificação profissional
Frequência na escola	Encaminhamento para rede educacional	100% das crianças e adolescentes inseridas na escola
Socialização	Registro de participação nas atividades de convívio social	Redução de conflitos internos Desenvolver sentimentos de pertencimento social

No item 2.10 – Cronograma de execução das ações do projeto, foram apresentados os prazos para execução das ações e para cumprimento das metas.

2.10 - Cronograma de Execução das Ações do Projeto

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Objetivo 1 - Promover a proteção social especial a, no máximo, 20 crianças e adolescentes em situação de risco social, na modalidade Acolhimento Institucional em casa lar.	Seleção e Contratação da equipe profissional	■																																			
	Realização da rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos..)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Aquisição de materiais de escritório, pedagógicos, alimentação, insumo e medicamentos;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Limpeza, manutenção e conservação do espaço	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaboração de protocolos operacionais para a prestação dos serviços, conforme legislação vigente	■																																			
	Capacitação continuada da interna da equipe			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■
	Prestação de contas - autidoria	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaboração de relatórios trimestrais de Monitoramento e Avaliação;			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■
	Pesquisa de satisfação dos usuários e familiares			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■			■
	Construção do Projeto Político-Pedagógico	■																																			
Objetivo 2 - Desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes atendidas, com foco no resgate da auto-estima, da dignidade e na conquista da cidadania	Acolhimento/Recepção e escuta/atendimento humanizado;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Elaboração e atualização do Plano Individual de Atendimento	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Garantia de acesso à documentação pessoal	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e ou setoriais;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Articulação da rede de defesa de direitos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Objetivo 3 - Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidas, bem como o empoderamento de seus familiares	Atendimento e/ou acompanhamento sistemático das famílias	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encaminhamento aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como Programas de transferência de renda, conforme a demanda existente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Acompanhamento após a reintegração familiar pelo menos por seis meses	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Realização de ações, dentro da unidade, que possibilitem a manutenção do vínculo dos familiares com as crianças atendidas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

pg. 53

Ou seja, todos os pontos solicitados no item avaliativo, foram incluídos no projeto em conformidade ao edital, não havendo justificativa para a baixa pontuação dada pela Comissão de Avaliação.

(B) Adequação da proposta aos objetivos do Programa ou da ação em que se insere a parceria, bem como pelo interesse e pertinência do pleito com relação às diretrizes estabelecidas no Programa, conforme Anexo I.

De acordo com o Anexo I – Ementa do Programa:

“ O Programa tem como objetivo a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade Acolhimento Institucional, como forma de assegurar proteção integral a crianças e/ou adolescentes que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou que necessitam ser temporariamente afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, a fim de garantir a efetivação de seus direitos fundamentais, além de atuar no resgate dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a construção de projetos de vida, a partir novas referências.”

De acordo com o projeto enviado pela CADEVISG, em nossos objetivos apresentamos:

“ Ofertar e executar serviços de proteção social especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, pelo período de 36 meses, buscando assegurar proteção integral a crianças e adolescentes, do sexo feminino com idade entre 7 a 14 anos, que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou que necessitam ser temporariamente afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (art. 98 do ECA), em função de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, em consonância com as disposições da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) e as atividades finalísticas da Fundação para Infância e Adolescência, atuando em consonância com o previsto na Resolução CNAS n.º 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Ainda em atendimento ao item da avaliação no que diz respeito “**interesse e pertinência do pleito com relação às diretrizes estabelecidas no Programa**”, foi informado o seguinte texto no projeto, correspondente ao item:

“ 2.1.1 Caracterização dos interesses recíprocos: A proposta apresentada está em consonância com os objetivos da Política Nacional da Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como fundamento a proteção social da Criança e do Adolescente e o direito a convivência familiar e comunitária, além dos direitos à educação, à saúde , ao trabalho, ao lazer e à previdência, e de outros decorrentes da Constituição e das leis que propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico. As ações desenvolvidas pelo CADEVISG no campo da inclusão social atuam em sinergia com a Fundação para a Infância e Adolescência – FIA, e a consolidação da proposta apresentada vai ao encontro com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A provisão das seguranças socioassistenciais pressupõe que as ofertas disponibilizadas pelo SUAS contribuam para a proteção e garantia do direito familiar e comunitário das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento das relações no âmbito da família e da comunidade e a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território onde vivem e convivem.”

“ 2.1.2 Relação entre a Proposta de Projeto apresentada e os objetivos e diretrizes do Anexo I: A proposta de colaboração entre a FIA e o CADEVISG se baseia na perspectiva da responsabilidade compartilhada entre a sociedade civil e o poder público. Ademais, está organizada em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que tange à realização do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado para Crianças e Adolescentes, de forma a promover a efetivação

da Política Nacional de Assistência Social no campo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Com isso, as ações atualmente desenvolvidas com crianças e adolescentes, atuam em sinergia com o objeto desta proposta."

Não havendo procedência no julgamento da Comissão de Avaliação, concedendo nota 0,5 ao item, uma vez que todos os pontos avaliativos foram informados de acordo com as exigências.

(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global na proposta, inclusive de contrapartida, se houver.

A comissão deu nota zero nesse quesito, o que é totalmente improcedente, uma vez que foi respeitado o limite orçamentário previsto no edital, conforme comprovado a seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 002/2021

" 4.8.1 No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos financeiros no valor total de até **R$ 5.184.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil reais)**, sendo de até R$ 1.152.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil reais) para o ano de 2021; de até R$ 1.728.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais) para o ano de 2022, de até R$ 1.728.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais) para o ano de 2023 e de até R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) para o ano de 2024."

2.11 - Orçamento Geral do Projeto

FIA	**Valor (R$) 5.184.000,00**
Contrapartida em bens e serviços do PROPONENTE	**Valor (R$) 540.000,00**
Outras Fontes de Financiamento (discriminar)	**Valor (R$)**
Orçamento Geral do Projeto	**Valor (R$) 5.184.000,00**

2.11.1 Lista de contrapartida Institucional

CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MESES	VALOR TOTAL
Cessão de espaço físico para reuniões de equipe e apoio à gestão	1	R$ 3.000,00	36	R$ 108.000,00
Assesoria para prestação de contas	1	R$ 3.500,00	36	R$ 126.000,00
Assessoria de coordenação de projeto	1	R$ 4.500,00	36	R$ 162.000,00
Assessoria financeira	1	R$ 4.000,00	36	R$ 144.000,00
TOTAL MENSAL				R$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R$ 540.000,00

Obs: A contrapartida será ofertada em bens e serviços.

(D) Clareza e compatibilidade das ações a serem executadas, das metas e etapas propostas e a conformidade da execução destas com o que será executado, nos termos do objeto da proposta.

A comissão pontuou de forma equivocada o projeto, dando **nota zero** ao item, o que denota o absurdo nessa avaliação, uma vez que foi apresentado no projeto todas as ações a serem executadas, metas e etapas, em total conformidade com o objeto da proposta, como comprovado a seguir:

No item 2.10 foram apresentadas as ações, etapas e prazo de execução, em total conformidade com a Ementa do Programa.

2.10 - Cronograma de Execução das Ações do Projeto

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Objetivo 1 - Promover a proteção social especial a, no máximo, 20 crianças e adolescentes em situação de risco social, na modalidade Acolhimento Institucional em casa lar.	Seleção e Contratação da equipe profissional																																				
	Realização da rotina de RH; (pagamento de pessoal, folha de ponto, demissão, folha de pagamento de salários e encargos...)																																				
	Aquisição de materiais de escritório, pedagógicos, alimentação, insumo e medicamentos;																																				
	Limpeza, manutenção e conservação do espaço																																				
	Elaboração de protocolos operacionais para a prestação dos serviços, conforme legislação vigente																																				
	Capacitação continuada da interna da equipe																																				
	Prestação de contas - autidoria																																				
	Elaboração de relatórios trimestrais de Monitoramento e Avaliação;																																				
	Pesquisa de satisfação dos usuários e familiares																																				
	Construção do Projeto Político-Pedagógico																																				
Objetivo 2 - Desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes atendidas, com foco no resgate da auto-estima, da dignidade e na conquista da cidadania	Acolhimento/Recepção e escuta/atendimento humanizado;																																				
	Elaboração e atualização do Plano Individual de Atendimento																																				
	Garantia de acesso à documentação pessoal																																				
	Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e ou setoriais;																																				
	Articulação da rede de defesa de direitos																																				
Objetivo 3 - Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidas, bem como o empoderamento de seus familiares	Atendimento e/ou acompanhamento sistemático das famílias																																				
	Encaminhamento aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como Programas de transferência de renda, conforme a demanda existente																																				
	Acompanhamento após a reintegração familiar pelo menos por seis meses																																				
	Realização de ações, dentro da unidade, que possibilitem a manutenção do vínculo dos familiares com as crianças atendidas																																				

Quanto a “Clareza e compatibilidade das ações” foi apresentado um fluxograma dessas ações no item 2.6.3, para melhor compreensão da proposta de trabalho, como apresentado a seguir:

2.6.3 Fluxo de atendimento:

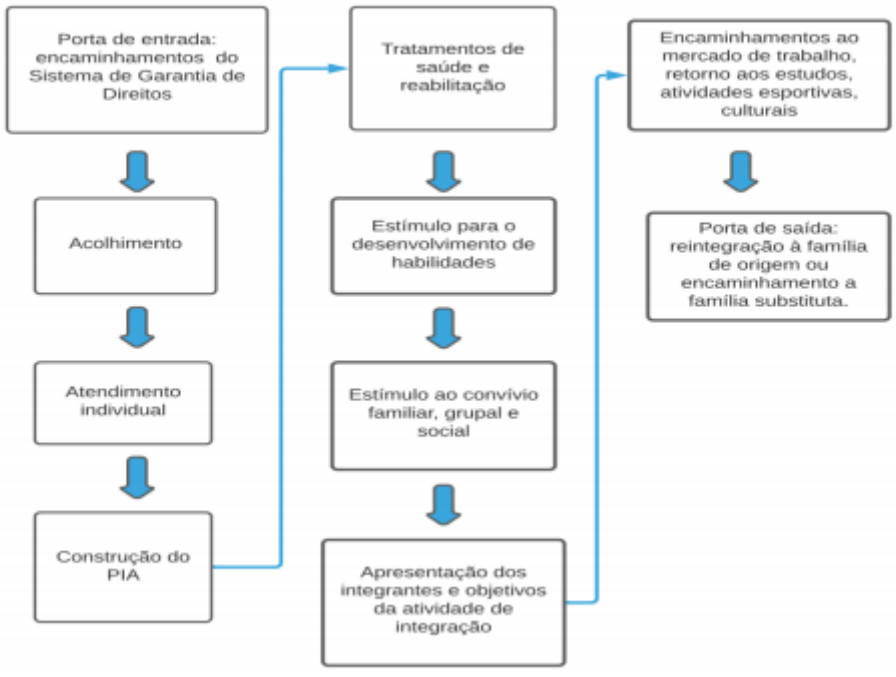

Ainda em comprovação ao item, foi apresentada a planilha (pg 36) com informações sobre os procedimentos metodológicos, responsáveis e periodicidade, conforme abaixo:

Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
EIXO 1 - DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
Realização de escuta qualificada, identificação da família nuclear, extensa ou ampliada	Equipe Interdisciplinar	Primeira semana do acolhimento
Orientação e encaminhamentos para acesso a direitos e benefícios	Assistente Social	Primeira semana do acolhimento
Encaminhamentos para consultas médicas, enfermagem, odontológica, psicológica e outras (Dentro ou fora da unidade)	Equipe Interdisciplinar	Primeira semana do acolhimento
Relatórios avaliativos do atendimento de cada assistido - Construção do Plano Individual de Atendimento PIA	Equipe Interdisciplinar	Trimestral
Realização do Estudo Social/ Estudo de Caso	Assistente Social	Primeiro dia do acolhimento
Atendimento individuais e coletivos	Equipe Interdisciplinar	Diariamente
Sistematização dos atendimentos: abertura/atualização de prontuários, PIAS e relatórios	Equipe Interdisciplinar	Primeiro dia do acolhimento
EIXO 2 - ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL		
Busca ativa, levantamento dos equipamentos	Assistente Social	Diariamente
Articulação da rede de serviços socioassistenciais sistematicamente	Equipe Interdisciplinar	Semanal
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	Equipe Interdisciplinar	Semanal
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Equipe Interdisciplinar	Semanal
EIXO 3 - TRABALHO COM FAMÍLIAS		
Construção do Plano Familiar, sempre que possível em parceria com os órgãos do sistema de garantia de direitos.	Equipe Interdisciplinar	Semanal
Atendimento Individual (Orientação Familiar)	Equipe Interdisciplinar	Semanal
Reunião de Famílias	Equipe Interdisciplinar	Mensal
Acompanhamento após a reintegração familiar por pelo menos seis meses após o desligamento	Assistente Social	Mensal
EIXO 4 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
Capacitação Continuada da equipe da unidade	coordenação	trimestral
Construção do Projeto Político Pedagógico	coordenação	1º mês
Criação de instrumentos para a execução e monitoramento do trabalho	coordenação	1º mês
Pesquisa de satisfação dos usuários e familiares	coordenação	Trimestral
Elaboração de relatórios trimestrais	coordenação	Trimestral

Além de todas essas comprovações constantes no projeto, elaboramos no item **2.6 Metodologia**, os principais procedimentos e descrição detalhada de todas as ações que serão realizadas no projeto conforme abaixo:

2.6 – Metodologia

2.6.1 Principais procedimentos:

A metodologia a ser implantada na unidade ancora-se na mesma metodologia que a CADEVISG utiliza em seus projetos, estando esta consolidada em nossas ações cotidianas nos 14 anos de existência de nossa instituição. Queremos com isso proporcionar, dentre outros aspectos, a construção de novos projetos de vida e a garantia do direito a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes acolhidos. Nesse sentido, estruturamos o nosso trabalho em quatro eixos fundamentais: Acolhimento institucional; articulação com a rede socioassistencial; trabalho com famílias; monitoramento e avaliação;

EIXO 1 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) e nas normas técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social, no acolhimento institucional desenvolvemos um trabalho social, que além de acolher busca: proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; prestar orientação

Travessa Antônio Bessa, nº. 14, Porto Velho, São Gonçalo, CEP: 24.492-450 – RJ
Tel.: (21) 3714-0393 Site: www.cadevisg.org.br E-mail: cadevisg@gmail.com

Travessa Antônio Bessa, nº. 14, Porto Velho, São Gonçalo, CEP: 24.492-450 – RJ
Tel.: (21) 3714-0393 Site: www.cadevisg.org.br E-mail: cadevisg@gmail.com

sociofamiliar; realizar o acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

A organização do serviço foi estruturada de modo a garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, o que favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas e reconstruídas em conjunto com funcionários e acolhidos, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, de acordo com as possibilidades de cada perfil.

A unidade de acolhimento gerido pela nossa instituição funcionará de segunda a domingo, 24 horas por dia, em consonância com as especificações técnicas, diretrizes e supervisão da Fundação para a Infancia e Adolescência - FIA, com objetivo de manter, proporcionando acesso a espaço com padrões de qualidade, ofertando orientações e informações sobre seus direitos e as formas de acesso aos serviços, com objetivo de construir projeto de vida e alcançar autonomia, bem como, ampliar capacidade protetiva da família para se desligar do serviço com condições dignas e relativa autonomia.

EIXO 2 - ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Somente a partir de uma construção e articulação em rede se faz possível ampliar recursos pessoais e coletivos. Conhecer o território também configura-se um importante elemento para se traçar estratégias, desenvolver ações e lançar as bases necessárias para a construção de novos projetos de vida das crianças acolhidas e seus familiares, possibilitando assim o processo de reinserção social e o convívio comunitário. Em especial, que possa ser construído com estes usuários e rede de serviços processos de referência e contrarreferência que contribuam com garantia de direitos e serviços de qualidade, extensivos à família.

EIXO 3 - TRABALHO COM FAMÍLIAS

O fortalecimento das famílias propicia o desenvolvimento do convívio familiar. Este deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da Criança e do

Foram ao todo **9 páginas** (pg 33 a 41) descrevendo todo o procedimento metodológico, de forma clara e objetiva, atendendo a todos os pontos de exigência ao item avaliativo, conforme pode ser confirmado na leitura do projeto.

(E) Situação de sustentabilidade financeira do PROPONENTE.

Foi devidamente comprovada a sustentabilidade financeira da Recorrente, apresentamos todos os dados solicitados, conforme transcrevemos:

1.9 - Relação dos principais projetos em andamento e/ou negociação

Projeto	Valor total (R$)	Origem dos recursos	Situação

Atendimento Socioassistencial Multidisciplinar a Dependente de Militares e Servidores da Marinha do Brasil	240.000,00/ano	Tesouro Nacional – Marinha do Brasil	Em Andamento - De 01/08/2019 a 31/07/2021
Autonomia e Liberdade para a Pessoa com Deficiência	200.000,00	FNAS – Emenda Parlamentar	Fase Final da Negociação – 05/04/2021 a 04/04/2022

1.10 - Dados econômico-financeiros do proponente

1.10.1 - Balanço Patrimonial (em reais)

Detalhamento	2018	2019	2020
1 - ATIVO	73.104,52D	142.928,40D	-
1.1 - Circulante (AC)	372,19D	70.196,07D	-
1.2 - Realizável	0,00	0,00	-
1.3 - Permanente	72.732,33D	72.732,33D	-
2 - PASSIVO	73.104,52C	142.928,40C	-
2.1 - Circulante (PC)	92.564,41	92.564,41C	-
2.2 - Exigível (ELP)	0,00	0,00	-
2.3 - Patrimônio Líquido (PL)	19.459,89	50.363,99C	-

1.10.2 - Indicadores Financeiros[1]

Exercício 2019 (valores em reais)

Índice de Endividamento Total	=	PC + ELP / PL	=	92.564,41 + 0,00 / 50.363,99	=	1,84

[1]As informações acima deverão ser comprovadas por meio da apresentação do Balanço Financeiro e Patrimonial do último exercício fiscal (2019), devidamente assinado por profissional da área de Contabilidade registrado no CRC.

Índice de Liquidez Corrente	=	AC / PC	=	70.196,07D / 92.564,41C	=	0,76

1.10.3 - Composição das Principais Receitas e Despesas (em reais)

Detalhamento	2018	2019	2020
1 - RECEITAS TOTAIS	74.935,89	259.538,83	
1.1 - Própria	20.550,00	22.300,78	
1.2 - Convênios	54.385,80	135.115,08	
1.3 - Patrocínios	0,00	0,00	
1.4 - Outras	0,00	0,00	
2 - DESPESAS TOTAIS	112.210,90	189.714,95	
2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.464,35	185.520,10	
2.2 - Custeio Operacional	112.210,90	189.714,95	
2.3 - Investimentos	0,00	0,00	
2.4 - Outras	0,00	0,00	
3 - Déficit Ou Superávit	(37.275,10)	69.823,88	

1.11 - Situação de sustentabilidade do proponente

Composição das Principais Receitas e Despesas (em reais)

Detalhamento	2018 (A)	2019 (B)	2020 (C)	Média (a+b+c) / 3
1 - Receitas Totais	74.935,89	259.538,83		167.237,36
1.1 - Própria	20.550,00	22.300,78		21.425,39

2 - Despesas Totais	112.210,90	189.714,95		**150.962,92**
(Receita Própria Dividida Por Despesas Totais) Vezes 100	0,18 %	0,11%	%	0,14 %

Ademais, o Anexo V – Critérios de Avaliação das Propostas e da Capacidade dos Proponentes, não detalha a forma de pontuação, assim como a publicação do resultado, ou seja, entende-se que a apresentação por si só, é fato condicionante à pontuação.

A ausência dos dados do exercício de 2020, deu-se em decorrência da Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021 - Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020, para 30 de julho de 2021.

(F) Capacidade técnica-operacional e condições de infraestrutura de apoio do PROPONENTE para o desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

A comissão novamente cometeu o equívoco na avaliação, dando nota zero a instituição, sendo que não somente foi apresentada a capacidade técnica-operacional, através de atestados emitidos por órgãos públicos, como também foi apresentado no projeto toda infraestrutura de apoio para desenvolvimento das atividades do projeto, que puderam ser averiguadas através da visita técnica da FIA ao local do projeto.

Foram incluídos no projeto as seguintes informações:

Item 1.6 – Recursos Físicos

As dependências e salas de atendimento estão assim identificadas:

01- Setor Administrativo	Onde estão instaladas a Recepção e as salas da Administração e Tesouraria, entre outras.
02 – Sala de Atendimento Inicial ou de Acompanhamento Multidisciplinar;	Partindo do princípio de que a ação primária da Assistência Social deve ser prioritariamente o acolhimento, tanto à família quanto ao deficiente, com vistas a proporcionar um ambiente acolhedor para as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. O CADEVISG criou um ambiente confortável e atrativo para que os usuários tenham bem-estar e sintam segurança e confiança de que serão bem acolhidos e atendidos. Neste espaço são realizadas as entrevistas com Equipe Multiprofissional objetivando conhecer as necessidades individuais de cada deficiente e realizando as anamneses de cada especialidade, realizando os encaminhamentos necessários (quando se tratar de casos encaminhados de outras instituições públicas ou privadas e que não venham com o devido encaminhamento preenchido, incluindo o laudo necessário para a confirmação da deficiência). Após esse procedimento é formalizada a matrícula no CADEVISG, com a indicação tanto para a parte clínica/terapêutica, quanto para as outras atividades, onde serão avaliados os pontos pertinentes ao apoio necessário,realtivos ao atendimento ou acolhimento/acompanhamento domiciliar.
03 – Sala de Psicologia	O atendimento técnico deste profissional tem o objetivo de orientar, desenvolver e facilitar as ações com o deficiente e apoio à família. A primeira coisa a ser reabilitada é a autoestima do deficiente e para tanto é realizado o acompanhamento psicológico individual e apoio à família).
04 – Sala de Fonoaudiologia	Totalmente organizada de forma a fazer o acolhimento sócio terapêutico, respeitando as especificidades de cada indivíduo, sendo inicialmente voltada para a comunicação, linguagem, cognição, audição, voz, motricidade oral, psicomotricidade e domínio sensorial tão necessárias as pessoas com espectro autista e outras deficiências, principalmente para quem tem deficiência visual incluída.

Travessa Antônio Bessa, nº. 14, Porto Velho, São Gonçalo, CEP: 24.492-450 – RJ
Tel.: (21) 3714-0393 Site: www.cadevisg.org.br E-mail: cadevisg@gmail.com

Travessa Antônio Bessa, nº. 14, Porto Velho, São Gonçalo, CEP: 24.492-450 – RJ
Tel.: (21) 3714-0393 Site: www.cadevisg.org.br E-mail: cadevisg@gmail.com

05 – Sala de Fisioterapia	Devidamente aparelhada para os processos de habilitação e reabilitação, dependendo da especificidade do caso apresentado pelo usuário. Será de habilitação nos casos em que a deficiência seja de nascença ou instalou-se ainda nos primeiros anos de vida, e será de reabilitação quando a deficiência ocorrer a qualquer tempo após os três primeiros anos de vida. Este equipamento destina-se ao atendimento específico de atenuar o quadro clínico instalado, físico ou múltiplas deficiências, como também trabalhar dimensões educativas quando relacionadas com todo o processo de aprendizagem motora e cognitiva, especialmente quando houver deficiência visual que necessita de orientação espacial e domínio sobre a ação do seu movimento corporal.
06 – Sala de Estimulação Precoce	Destina-se a atender crianças que nascem com a deficiência ou que a adquirem na tenra idade. Nela se atende o anseio das famílias que recebem em seu seio uma criança com deficiência, inclusive a visual, e não conseguem o atendimento precoce tão necessário para o início de um processo para o seu pleno desenvolvimento ao longo da vida. Era um sonho antigo que se tornou realidade através do CADEVISG: ter em São Gonçalo um centro de atendimento socioassistencial com área especializada em Estimulação Precoce, capaz de atender com qualidade, bebês e crianças com deficiência, inclusive a visual. Atualmente o CADEVISG atende com excelência bebês e crianças com TEA, deficiência física, múltiplas deficiências e visual de São Gonçalo.
07 – Sala de AVD – Orientação e Mobilidade Interna no Ambiente de Trabalho ou Doméstico	Neste equipamento são ensinadas as Práticas Educativas para Vida Independente, com ensinamentos fundamentais sobre orientação e domínio espacial e controle de posicionamento local. Destina-se a oferecer orientação inicial de Orientação e Mobilidade em ambiente interno para uma vida independente no contexto familiar, como cozinhar, arrumar, lavar, passar, alimentar-se, vestir-se e outros. Este equipamento, sugere "semelhança a uma quitinete", se configura num único cômodo arquitetonicamente arrumado como se tivesse três ambientes como um quarto de dormir, cozinha e sala de jantar. Nele a pessoa deficiente poderá aprender a ter vida independente, respeitando as especificidades da deficiência.
08 – Sala de Estímulos para Competência Profissional – Acompanhamento Multidisciplinar	Especialmente organizada como sala de aula e biblioteca, tem como objetivo orientar e desenvolver as potencialidades na pessoa com deficiência com idade a partir de 16 anos, visando estimulá-lo a dar continuidade na sua educação, mesmo que especial com inclusão no ensino formal até a conclusão de curso, capacitação e preparo para inserção no mercado de trabalho.

Travessa Antônio Bessa, nº. 14, Porto Velho, São Gonçalo, CEP: 24.492-450 – RJ
Tel.: (21) 3714-0393 Site: www.cadevisg.org.br E-mail: cadevisg@gmail.com

09 – Sala de Informática	Destina-se a oferecer ensino de domínio e utilização de sistemas de computadores, utilizando programas especiais de comunicação, inclusive DosVox para deficientes visuais.
10 – Sala de Artes e Música	Onde são desenvolvidas atividades voltadas às habilidades artísticas em geral, tais como teatro, dança, e música, com prioridade para música instrumental e canto.
11 – Sala de Multimeios	Localizada no segundo pavimento da instituição, também é utilizada como auditório com capacidade para até 130 pessoas sentadas, em palestras, seminários e atividades artísticas. Ali, também, são realizadas apresentações das oficinas de teatro, de música e atividades de práticas de grupo. Atividades dos integrantes da "TURMA DA 3ª IDADE" também são realizadas neste espaço, bem como, as do grupo artístico 'Oficina do Som do CADEVISG", Saraus e Comemorações, devidamente agendadas.
Sanitários	02 no primeiro andar, 02 no segundo andar e 02 no terceiro andar.

As fotos abaixo apresentam um pouco da nossa estrutura e dedicação. São 14 anos desenvolvendo trabalhos focados em PCD. Apesar das dificuldades para a manutenção desse espaço, o reconhecimento comunitário e governamental trás para nossa instituição a certeza de que estamos no caminho certo e a vontade de querer continuar.

Travessa Antônio Bessa. nº. 14. Porto Velho. São Goncalo. CEP: 24.492-450 – RJ

Brinquedoteca

Fisioterapia

O certame deve ater-se aos princípios de legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, não devendo desvirtuar-se desses como fez a Comissão.

Ainda, entre os princípios norteadores do chamamento público defrontamo-nos com o inciso XII do art. 2º da Lei 13.019/2014:

> XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento**

convocatório, do **julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório determina que o processo tem que seguir estritamente as regras previstas no edital. A Administração Pública possui liberdade para elaborar o edital, o qual, uma vez publicado, não pode ser fruto de novas regras.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho, ao definir o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, afirma que "*o ato convocatório possui características especiais e anômalas. A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada ao conteúdo del. Editado o ato convocatório, o administrado e o interessado submetem-se a um modelo norteador de sua conduta. Tornam-se previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão.* [2]

Orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

> *No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.*

Resumidamente, o formalismo exacerbado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 2º da Lei 13.019/2014: da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo.

Cabe destacar, que de acordo com o princípio da revisibilidade, tem o administrado o direito de recorrer de decisão que lhe seja desfavorável.

[2] Marçal Justen Filho, Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Edição, Dialética, pág. 73.

Tal direito só não existirá se o procedimento for iniciado por autoridade do mais alto escalão administrativo ou se for proposto perante ela.

Dessa forma, resta veementemente demonstrado de que o Recorrente, foi prejudicada pela sua pontuação e consequente desclassificação.

5. DO PEDIDOS

Por todos os fatos narrados, é o presente para requerermos:

a) CLASSIFICAR Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo – CADEVISG;
b) Que seja atribuída a pontuação correta, de valor 10,0, haja vista ter atendido todos os requisitos editalicios;
c) Que seja declarada VENCEDORA a OS Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG; e

A Recorrente espera e acredita no acolhimento do presente recurso, restabelecendo assim a necessária justiça!

Em não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que seja feita remessa a autoridade superior, afim de que seja apreciado e julgado nos termos da Lei.

Termos em que

Pede deferimento

RIO DE JANEIRO/RJ, 28 de junho de 2021.

PAULO TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL